

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 12 (doze) meses de vigência do Processo Seletivo nº 002/2019, de 28 de junho de 2019, homologado em 25/10/2019, destinado a provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reservas para atender à demanda do Departamento Regional, Unidade de Turismo e Lazer de Cruzeiro do Sul/Acre, bem como existência de cadastros de reservas não utilizados, resolve, com fundamento no item 11.12 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2020, cujo vencimento passa a ocorrer dia 24 de outubro de 2021, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 25 de outubro de 2020.

